



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2023

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	100.558.000,00	212.007.156,40	248.014.486,40	36.007.330,00
Multas e Juros de Mora	-	163.221,15	163.221,15	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhora	558.000,00	1.318.811,28	1.337.917,47	19.106,19
Receita Patrimonial	100.000.000,00	210.525.123,97	246.513.347,78	35.988.223,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	720.135.584,00	868.090.908,00	958.905.850,98	90.814.942,98
Outras Receitas de Capital	720.135.584,00	867.607.645,75	947.695.713,55	80.088.067,80
Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	483.262,25	11.210.137,43	10.726.875,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	820.693.584,00	1.080.098.064,40	1.206.920.337,38	126.822.272,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	820.693.584,00	1.080.098.064,40	1.206.920.337,38	126.822.272,98
DÉFICIT (VI)	-	1.085.788.248,41	451.614.093,14	(634.174.155,27)
TOTAL (VII) = (V + VI)	820.693.584,00	2.165.886.312,81	1.658.534.430,52	(507.351.882,29)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.120.064.354,09	1.120.064.354,09	-
Superávit Financeiro	-	1.120.064.354,09	1.120.064.354,09	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	790.526.184,00	2.165.886.312,81	1.658.534.430,52	1.111.551.131,72	910.249.151,25	507.351.882,29
INVESTIMENTOS	790.526.184,00	2.165.886.312,81	1.658.534.430,52	1.111.551.131,72	910.249.151,25	507.351.882,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	790.526.184,00	2.165.886.312,81	1.658.534.430,52	1.111.551.131,72	910.249.151,25	507.351.882,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)	790.526.184,00	2.165.886.312,81	1.658.534.430,52	1.111.551.131,72	910.249.151,25	507.351.882,29
SUPERÁVIT (XIII)	30.167.400,00	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	820.693.584,00	2.165.886.312,81	1.658.534.430,52	1.111.551.131,72	910.249.151,25	507.351.882,29

FONTE: Lei Municipal nº 17.876/2022 (estima receita e fixa despesa para 2023), Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

NOTA 1:

1. Para atender ao disposto no art. 102, da Lei nº 4.320/64, registramos na linha **SUPERÁVIT (XIII) do Quadro - Despesas (colunas Dotação Inicial)**, o valor de **R\$ 30.167.400,00**, relativo à desvinculação de 30%, sobre o valor total previsto no **Quadro - Receitas Correntes (I)**.

2 Do total das receitas mencionadas acima no **Quadro - RECEITAS DE CAPITAL – INTRAORÇAMENTÁRIAS - (coluna Receitas Realizadas)**, **R\$ 595.645,23**, referem-se aos ressarcimentos do Termo de Convênio nº **020/2019-SEHAB**, firmado entre a PMSP e a Caixa Econômica Federal - CEF, para construção de unidades habitacionais, relativos ao programa de governo denominado Projeto Minha Casa Minha Vida – PMCMV (**Empreendimentos: Anchieta A e B, Manuel Bueno I e II, Osório "B", Osório "C" e Osório "A"**). Os recursos transferidos pelo Fundurb à SEHAB foram feitos como despesas de Capital. Os saldos não utilizados foram depositados na conta do referido Convênio e ressarcidos pela Secretaria Municipal da Fazenda - SF, nos dias 23/03, 24/03, 25/04, 09/08 e 14/11/2023, respectivamente na conta corrente deste Fundo. **Enquadramento Legal:** Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 338 de 26/04/2006. E **R\$ 10.614.492,20**, refere-se à Outorga Onerosa relativa a Cota de Solidariedade paga pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, ocorrida em 20/07, cuja a reclassificação de fato ocorreu em 14/12. Por se tratarem de órgãos pertencentes ao mesmo orçamento (SMUL e SEME), foi observado estritamente o disposto no item 3.2.2 - Categoria Econômica da 09ª Edição do MCASP, de modo a garantir que não ocorra a dupla contagem na consolidação das contas da PMSP.

3. Conforme Decretos publicados durante os meses de **Março a Dezembro/2023**, ocorreram alterações orçamentárias (**Suplementação e Redução**). Em decorrência desse fato, houve adequações orçamentárias, no Quadro de Receitas - **Coluna Previsão Atualizada (b)**, em especial nas **Receitas Correntes e de Capital**, no valor de **R\$ 259.404.480,40 (Excesso de Arrecadação)**. Diante desse fato, o Quadro de Despesas, relativo a coluna; **Dotação Atualizada (f)**, foi acrescido em **R\$ 1.375.360.128,81**. Para alcançar o equilíbrio orçamentário na coluna final entre os saldos totais das Receitas e Despesas Orçamentárias, registramos a diferença (1.375.360.128,81-259.404.480,40-30.167.400,00 = **1.085.788.248,41**), como **Déficit (VI) no Quadro de Receitas - Coluna Previsão Atualizada (b)**. Notadamente, conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, constituiu fonte para abertura dos referidos créditos adicionais. Os referido Superávit, informado nas **Colunas Previsão Atualizada (b) e Receitas Realizadas (c)**, não será considerado como receita orçamentária do exercício de referência nem no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foi arrecadado em exercício anterior, devendo ser utilizado para empenhar despesas até Dezembro/2023.

4. Este demonstrativo foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, Portaria SF nº 266/2016, NBC TSP 11/2018, Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 07 e com base na estrutura apresentada conforme DCASP E MCASP 9ª Edição, aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
5. Os documentos que serviram de base para sua elaboração, encontram-se em formato digital no Processo Administrativo-(SEI) nº. **6068.2023/0000765-1**.

Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.699,59	528.907.973,32	263.878.657,79	263.878.657,79	265.029.315,53	6.699,59
INVESTIMENTOS	6.699,59	528.907.973,32	263.878.657,79	263.878.657,79	265.029.315,53	6.699,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.699,59	528.907.973,32	263.878.657,79	263.878.657,79	265.029.315,53	6.699,59

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	53.897.787,96	53.897.787,96	-	-
INVESTIMENTOS	-	53.897.787,96	53.897.787,96	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	53.897.787,96	53.897.787,96	-	-

NOTA 2:

1. O saldo remanescente de Restos a Pagar não Processados, inscritos em exercícios anteriores, refere-se ao ano de 2021.

Vito Panicci Neto
Contador
CRC: 1SP132.989/O-2
SMUL/CAF/DRV

Francinaldo da Silva Rodrigues
Coord.de Adm. e Finanças
RF: 755.489-3
SMUL/CAF

Talita Veiga Cavallari Fonseca
Secretária Executiva
RF: 817.010-0
SMUL/ATECC/FUNDURB

Marcos Duque Gadelho
Secretário Municipal
RF: 750.504-3
SMUL/GAB